



PORTARIA SEMAD Nº 0290/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **GIRLEIDE TAVARES DA COSTA**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 28 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão de 12h do dia 09 de julho de 2021. OK
184,00
OK

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA ANDRADE**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 26 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente ao plantão de 12h do dia 28 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 12h do dia 01 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 09 de julho de 2021. OK
422,00
OK

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **EDWIRGES BATISTA PEREIRA**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 24 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 03 de julho de 2021. OK
184,00
OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **SUELE DOS SANTOS FRAGOSO BEZERRA**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 06 de julho de 2021. 92,00
OK OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão extra de 12h do dia 11 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois 184,00
OK OK


César Sousa-Pessoa
Secretário Municipal de Administração



reais) referente às 12h (doze horas) de prestação de serviços do dia 04 de julho de 2021;

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão de 12h do dia 10 de abril de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 13 de abril de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 22 de junho de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 12 de julho de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 02 de julho de 2021;

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) ao servidor **ELENEIDE GOMES DA SILVA**, Titular do cargo de **Recepcionista**, referente à prestação de serviços no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no mês de julho de 2021.

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a servidora **CÉLIA FRAGOSO TOBIAS**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente à prestação de serviços no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no mês de julho de 2021.

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) ao servidor **ANTONIO CARLOS MIRON SILVA**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente à prestação de serviços no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no mês de julho de 2021.

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **BRUNO DA CONCEIÇÃO**, Titular do cargo de **Motorista**, referente ao plantão de 24h do dia 21 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) referente ao plantão de 24h do dia 25 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao referente ao plantão de 24h do dia 25 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao referente ao plantão de 24h do dia 28 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao referente ao plantão de 24h do dia 01 de julho de 2021.

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao servidor **CARLOS EDUARDO SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, referente ao plantão de 24h do dia 02 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



quinhentos reais) ao plantão de 24h do dia 09 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao plantão de 24h do dia 16 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao plantão de 24h do dia 23 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao plantão de 24h do dia 30 de julho de 2021.

Art. 11º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de julho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 27/07/2021
Amk 91.009-3
Funcionário